Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **Processo nº 84.985**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.061, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, que "Altera o Estatuto dos Funcionários Públicos, para alterar disposições sobre auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão."

PARECER

Chega para análise desta comissão, por força do Regimento Interno, art. 47, inciso II, alínea *a*, o presente Projeto de Lei Complementar, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, que "Altera o Estatuto dos Funcionários Públicos, para alterar disposições sobre auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão."

A matéria veio justificada pela necessidade de adequações do Estatuto dos Funcionários Públicos ao teor da Emenda Constitucional nº 103/19.

O objeto do processo foi cautelosa e tecnicamente analisado pela Diretoria Financeira da Casa, orientação sob a qual nos pautamos e endossamos suas razões.

O objeto do processo é meramente formal, de adequação legislativa, estando formalmente apto à tramitação do ponto de vista financeiro, pelo que este relator expede voto favorável à matéria.

Sala das Comissões, em 03 de abril de 2020.

APROVADO
03/04/2020

MARCELO ROBERTO GASTALDO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

LEANDRO PALMARINI

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

RAFAEL ANTONUCCI